

PORTARIA nº 1782/GP

João Pessoa, 19 de setembro de 1995.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Prorrogar o afastamento do servidor MITCHEL MENDONÇA MEIRA, Chefe de Gabinete do Juiz Severino Marcondes Meira, determinado pela Portaria nº 1768/GP, de 15 de setembro de 1995, até o dia 22 de setembro do mesmo ano, data prevista para o seu retorno a esta Egrégia Corte.

O Chefe de Gabinete acompanha o Juiz Presidente, Severino Marcondes Meira, que prorrogará sua viagem, em virtude da extrema necessidade de sua permanência naquela cidade, a fim de concluir os Trabalhos a que se Dispôs.

II - Arbitrar o pagamento de mais 1 (uma) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência